



# **CRIANDO SUA MARCA**

## **CONCURSO DE IDÉIAS PARA A LOGOMARCA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM E FARMÁCIA – UFAL**

Promoção:

ESCOLA DE ENFERMAGEM E FARMÁCIA – UFAL

Organização:

Prof.<sup>a</sup> Maria das Graças Leopardi Gonçalves – Coord. de Extensão e Cultura/ESENFAR

Apoio:

Ao farmacêutico – Farmácia de Manipulação

EDITAL Nº 01/2009 – ESENFAR

Maceió, 25 de março de 2009

A Diretora da Escola de Enfermagem e Farmácia, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 30 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, e de acordo com as deliberações do Conselho Gestor, tomadas em reunião ordinária dia 16 de fevereiro de 2009, torna público para o conhecimento dos interessados as normas para o Concurso de Idéias - A logomarca da Escola de Enfermagem e Farmácia – UFAL.

### **EDITAL**

A Escola de Enfermagem e Farmácia – UFAL, entidade ORGANIZADORA e PROMOTORA, instituem o Concurso Interno de Idéias para A logomarca da Escola de Enfermagem e Farmácia – UFAL, conforme este edital interno da administração da ESENFAR, como segue:

#### **1. OBJETO**

a. O presente concurso visa escolher a melhor proposta para a logomarca da Escola de Enfermagem e Farmácia,

#### **2. DAS ETAPAS DO CONCURSO**

a. O Concurso se dará aberto à participação de todos os estudantes, regularmente matriculados nos cursos de Enfermagem e Farmácia, docentes e técnicos da ESENFAR, que deverão apresentar as propostas de logomarca. Serão selecionados e classificados três (03) propostas,

b. A seleção dos 3 (três) primeiros classificados, caberá à Comissão Julgadora a partir das propostas mais adequadas às Bases da Unidade Acadêmica, observados aspectos estéticos pré-estabelecidos.

c. As três propostas classificadas, serão colocadas para escolha pelos três segmentos da ESENFAR: docentes, técnicos administrativos e discentes em cada segmento selecionará uma única proposta.



### **3. DA PARTICIPAÇÃO**

a. Poderão participar todos os estudantes, regularmente matriculados nos cursos de Enfermagem e Farmácia, docentes e técnicos da ESENFAR.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

a. As inscrições estarão abertas a partir das 8:00h do dia 31 de março de 2009 e se encerrarão às 11:00h do dia 30 de abril de 2009, e deverão ser feitas através de **ficha de inscrição** entregues e protocoladas no período matutino na sala 211, do bloco D, do Colegiado de Extensão e Cultura.

b. A ficha de inscrição deverá ser preenchida com todos os dados do participante, bem como o número de matrícula e semestre no caso de estudante e SIAPE no caso de docente ou técnicos administrativo,

c. No ato de inscrição o participante deverá apresentar 2 cópias da ficha de inscrição, sendo que uma delas será devolvida, protocolada com a data de entrega, servindo como comprovante de inscrição, uma cópia impressa em papel A4 e um CD contendo a proposta da logo.

### **5. DA ENTREGA E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

a. A proposta da Logomarca deverá ser entregues em folha branca gramatura superior a 90g formato A4, colorida sem identificação e em gráfico em meio digital.

e. A justificativa conceitual da logomarca deve ser entregue impresso em formato A4, conter no mínimo 10 linhas com espaçamento simples e fonte arial 12 devendo conter o número de inscrição do participante.

g. O material entregue será colocado em um envelope, que será lacrado e grampeado e identificado com o número de inscrição

h. Após o encerramento do prazo de entrega das propostas, a comissão irá separar e numerar os envelopes e as pranchas com o mesmo número.

i. A proposta não pode ser assinada ou possuírem qualquer tipo de identificação do autor, nem mesmo no verso do trabalho, ou outra forma que comprometa o seu anonimato, restringindo-se apenas ao preenchimento do formulário de inscrição.

j. Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste EDITAL.

### **6. DAS BASES**

a. São partes integrantes deste edital as Bases do Concurso, compostas por: logomarca em papel A4 colorida, justificativa conceitual da logomarca, ficha de inscrição e de identificação e o projeto gráfico em meio digital, para uso da ESENFAR.

### **7. DA COMISSÃO JULGADORA E DO JULGAMENTO**

a. A Comissão Julgadora será composta de um Júri formado por 5 pessoas, sendo: 03 membros indicados pela Organizadora – Escola de Enfermagem e Farmácia; 02 membros da equipe da ASCON/UFAL.

b. O julgamento se dará de 4 a 8 de maio de 2009, a ser realizado nas dependências da ESENFAR

c. O Júri classificará as propostas, conforme seu julgamento, determinando os três trabalhos finalistas.

d. O Júri poderá conceder Menções Honrosas a quantas propostas julgar merecedoras.

e. A reunião da Comissão Julgadora será secreta e dependerá da presença de todos os seus membros para sua instalação.

f. O resultado da escolha das três (03) proposta finalistas será divulgado no dia 8 de maio de 2009.

g. São critérios que orientarão o julgamento dos trabalhos, pela Comissão Julgadora:



- Criatividade; (visão nova de logomarca);
- Originalidade; (desvinculação de outras logomarcas existentes);
- Comunicação; (transmissão da idéia e universalidade);
- Aplicabilidade; (seja em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos);

h. As três propostas finalistas serão apresentadas aos alunos de cada semestre letivo dos cursos de Enfermagem e Farmácia por um professor daquele semestre, aos docentes e técnicos separadamente, para que cada segmento escolha uma proposta no período de 11 a 22 de maio de 2009.

i. Será vencedora a proposta escolhida por pelo menos dois segmentos, em caso de empate a escolha da logomarca será realizada em reunião ordinária do conselho gestor da ESENFAR.

j. O resultado oficial do Concurso será divulgado em reunião ordinária do Conselho Gestor da ESENFAR dia 25 de maio de 2009.

## **8. DIVULGAÇÃO E PREMIAÇÃO**

a. Após a divulgação do resultado final do Concurso e da classificação final da proposta selecionada, será conferido ao seu autor/participante o seguinte prêmio:

Um MP4 oferecido pela farmácia de manipulação **Ao farmacêutico**

b. será concedido as três (03) propostas finalistas um certificado de participação e classificação.

## **9. DA EXECUÇÃO DO PROJETO**

a. A execução do projeto vencedor deverá ser aplicada na divulgação e promoção da ESENFAR

b. Ao preencher a ficha de inscrição o participante do concurso de criação da logo marca da ESENFAR, deixará de exercer os direitos autorais do projeto de criação da logo marca, podendo a Unidade Acadêmica utilizá-lo em qualquer promoção de mídia interna ou externa, sem qualquer ressarcimento pelo uso da criação.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

a. Todas as propostas consideradas aceitas pela Comissão Julgadora, deverão ficar expostas após a divulgação do resultado por pelo menos uma semana nas dependências da ESENFAR.

b. A inscrição no presente Concurso, implica total aceitação à este Edital em todos os seus termos e condições, com expressa renúncia a quaisquer direitos eventualmente argüidos, ressalvados os previstos em lei.

Maceió, 25 de março de 2009

Prof.ª Dra Ruth França Cizino da Trindade  
Diretora da Escola de Enfermagem e Farmácia/UFAL

Maria das graças Leopardi Gonçalves  
Comissão organizadora



Universidade Federal de Alagoas  
Escola de Enfermagem e Farmácia

## ANEXO 1 – CRONOGRAMA

25 de março de 2009	Lançamento do Edital
31 de março de 2009	Início das Inscrições das propostas
30 de abril de 2009	Encerramento do prazo de inscrições
04 á 08 de maio de 2009	Julgamento pela comissão julgadora
11 á 22 de maio de 2009	Julgamento pela comunidade acadêmica da ESENFAR
25 de maio de 2009	Resultado Oficial - premiação



Universidade Federal de Alagoas  
Escola de Enfermagem e Farmácia

## ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO

### **CRIANDO SUA MARCA** CONCURSO DE IDÉIAS PARA A LOGOMARCA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM E FARMÁCIA – UFAL

Promoção:

ESCOLA DE ENFERMAGEM E FARMÁCIA – UFAL

Organização:

Prof.<sup>a</sup> Maria das Graças Leopardi Gonçalves

Apoio:

Ao farmacêutico – Farmácia de manipulação

### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

Inscrição número: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Categoria: Estudante ( ) docente ( ) Técnico administrativo ( )

Curso: Enfermagem ( ) Farmácia ( )

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Matricula/SIAPE N° \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM O EDITAL N° 01/2009 DA  
EENFAR DO CONCURSO DE IDÉIAS PARA A LOGOMARCA DA ESCOLA  
DE ENFERMAGEM E FARMÁCIA – UFAL**

Maceió, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2009 \_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Recebido por : \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2009